

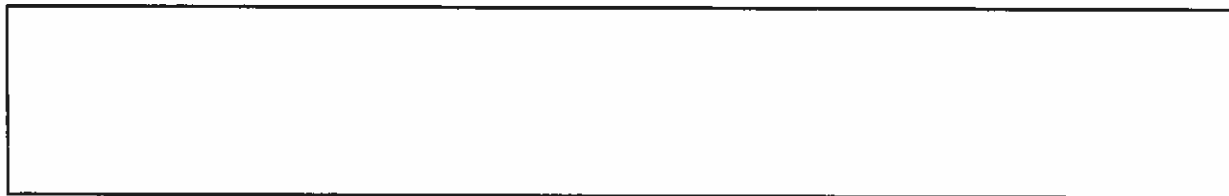
PLANO DE TRABALHO

QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente		C.N.P.J.
ASSOCIAÇÃO DE DESENV COMUNITÁRIO DO VALE DAS FLORES		92.123.884/0001-90
Endereço		
RUA VALE DAS FLORES, S/N – VALE DAS FLORES		
Cidade	UF.	Telefone
BOM PRINCÍPIO	RS	51 9637-7795
Conta Corrente	Banco	Agência
97172-4	Sicredi	0167
Nome do Presidente		C.P.F.
GERSON ANTÔNIO FLACH		808.285.310-72
C.I./Órgão Expedidor		Telefone
SSP/PC		51 9637-7795
Endereço		C.E.P.
ESTRADA VALE DAS FLORES, Nº 690, BOM PRINCÍPIO/RS		95.765-000

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Aquisição de sistema para climatizar o pavilhão do Centro Comunitário e equipar a cozinha industrial	Período de Execução 2 meses	
Identificação do Objeto A presente proposta de Emenda tem como objeto a aquisição de equipamentos para climatização do pavilhão de eventos e equipagem da cozinha industrial do Centro Comunitário, visando melhorar a infraestrutura do espaço e fomentar o projeto de turismo colonial local, fortalecendo eventos comunitários, gastronômicos e culturais. <ul style="list-style-type: none">• 07 Climatizador 70cm Parede Oscilan Floripa 220v – Valor total: R\$ 8.679,30• Exaustor Industrial Pesado 30cm Mono 220v– Valor total: R\$ 639,90• 20 cavaletes 590x300x750mm xom tubo 20x30 marrom – Valor total R\$ 1.780,00	Início: abril	Término: maio
Justificativa da Proposição A presente proposta de Emenda tem por finalidade a aquisição de equipamentos destinados à melhoria da infraestrutura do Centro Comunitário, contemplando a climatização interna do pavilhão de eventos e a adequação da cozinha industrial, com vistas ao fortalecimento do projeto de turismo colonial local. Atualmente, o pavilhão de eventos não dispõe de sistema de climatização suficiente para garantir conforto térmico adequado aos usuários, especialmente durante períodos de temperaturas elevadas, o que compromete a permanência do público e a realização de eventos de maior porte. A aquisição de 07 climatizadores de parede, possibilitará a melhoria das condições ambientais do espaço, ampliando sua capacidade de utilização ao longo de todo o ano. Da mesma forma, a instalação de 01 exaustor industrial na cozinha industrial é essencial para assegurar ventilação adequada, proporcionando melhores condições de trabalho, higiene e segurança alimentar durante o preparo de refeições em eventos comunitários e gastronômicos. Além disso, a aquisição de 20 cavaletes contribuirá para a organização estrutural dos eventos, servindo de apoio para montagem de bancadas, exposições e atividades vinculadas ao turismo e à cultura local. A execução desta proposta permitirá qualificar a infraestrutura do Centro Comunitário, incentivar a realização de eventos culturais e gastronômicos, fortalecer o turismo colonial e fomentar o desenvolvimento social e econômico da comunidade.		



QUADRO 3 – DESCRIÇÃO REALIDADE

O Centro Comunitário é um importante espaço para realização de eventos culturais, gastronômicos e atividades ligadas ao turismo colonial local. No entanto, o pavilhão de eventos não possui climatização adequada, gerando desconforto térmico e dificultando a realização de eventos em períodos de altas temperaturas.

A cozinha industrial também apresenta limitações quanto à ventilação e organização estrutural, comprometendo as condições ideais para o preparo de alimentos durante os eventos. Além disso, há necessidade de melhorias na estrutura de apoio para montagem das atividades.

Diante dessa situação, torna-se necessário investir na adequação da infraestrutura, a fim de garantir melhores condições de uso e fortalecer o turismo colonial na comunidade.

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração/mês
	Fase		Unidade	Início	Término
1- Planejamento	1.1	Planejamento das ações e definição de cronograma para aquisição	Mês	março	abril

2-Realização	2.1	Aquisição e instalação	Mês		
3-Monitoramento	3.1	Avaliação e acompanhamento mensal das atividades e dos resultados obtidos.	Avaliação do Projeto /mensal		

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
1-Melhorar o conforto térmico do pavilhão de eventos	Aquisição de climatizadores de parede; instalação dos equipamentos no pavilhão; testes de funcionamento.
2-Adequar a ventilação da cozinha industrial	Aquisição de exaustor industrial; instalação do equipamento conforme normas técnicas.
3-Melhorar a infraestrutura para realização de eventos	Aquisição de cavaletes de ferro pintados para apoio e organização de eventos.

4-Incentivar o turismo colonial local	Realização de eventos culturais e gastronômicos no Centro Comunitário após a melhoria da infraestrutura.
5-Fortalecer a participação comunitária	Disponibilização do espaço para uso da comunidade em melhores condições estruturais.

QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Documentos Fiscais (notas fiscais das despesas);
2. Extratos bancários comprovando as movimentações decorrentes dos recursos do Projeto;
3. Fotografias das atividades;

QUADRO 7 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Município de Bom Princípio	Parceria do município de Bom Princípio	R\$ 11.000,00	Município de Bom Princípio	Aquisição e instalação dos produtos na sede da associação	R\$ 11.000,00
Entidade Associação De Desenv Comunitário Do Vale Das Flores	Contrapartida	R\$ 99,20	Entidade Associação De Desenv Comunitário Do Vale Das Flores	Custos administrativos, projetos e mão-de-obra para instalação das placas solares	R\$99,20
TOTAL					R\$ 11.099,20

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

**CONCEDENTE
PREFEITURA**

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R\$11.000,00					
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R\$ 99,20					
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

Bom Princípio, 18 de fevereiro de 2026.


.....
Gerson Antônio Flach

CPF Nº 808.285.310-72

Presidente da Entidade